



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Quarta Sessão Extraordinária**

Aos 4 (quatro) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente, Jusandro Bubna e o vereadores Antonio Rodrigues de Souza, Celso Aparecido Cardoso, Daniel de Souza Borges, Denis Frank Rodrigues, Edésio Antonio de Oliveira, Pedro Scatambuli e Tomaz Bubna Junior. O Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta Sessão Extraordinária tinha como objetivo a Votação do Projeto de Lei nº 026/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual solicitou a esta Casa, urgência em sua apreciação. Assim sendo, solicitou a leitura do Expediente do Dia deixando-o em apreciação: Ofício nº 146/2016, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 026/2016”; Projeto de Lei nº 026/2016, de súmula: “Cria o Conselho Municipal da Cidade de Guapirama e dá outras providências”; Requerimento de iniciativa do vereador Antonio Rodrigues de Souza: “Requer Votação Única para o Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão Extraordinária, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal dos Membros da Comissão de Justiça e Redação em relação ao Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo o Relator, vereador Denis Frank Rodrigues, e o Membro, vereador Tomaz Bubna Junior, de parecer favorável ao referido Projeto. Entrando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o Requerimento de iniciativa do vereador Antonio Rodrigues de Souza: “Requer Votação Única para o Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão Extraordinária, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento, colocou em Votação Única o Projeto de Lei 026/2016: “Cria o Conselho Municipal da Cidade de Guapirama e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a Palavra Livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Antonio Rodrigues de Souza, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Jusandro Bubna  
Presidente da Câmara

Pedro Scatambuli  
2º Secretário

Antonio Rodrigues de Souza  
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
Assistente Legislativo